



OFÍCIO

Nº 186/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.405/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o valor de R\$ 36.816,00 (*trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais*), é proveniente de *excesso de arrecadação da FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 – TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, para atender a demanda da ações em saúde do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.921.152-8 em 18/12/2025 15:47:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15R1.1647.456A.R13V.6313**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF9.6C4** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 186/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.761.177-9, em 18/12/2025 15:45:21, contendo 177 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1531.7445.2216.H04W.2460

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R\$ 36.816,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais), é proveniente de *excesso de arrecadação da FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 – TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*, para atender a demanda da ações em saúde do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **18/12/2025 15:44:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1591.5X44.520H.445A.7606**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF9.69D** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **18/12/2025 15:42:19**, contendo 227 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 15Z7.6V42.1196.R683.8744

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.405/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, na importância de no valor R\$ 36.816,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais), por excesso de arrecadação por FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 – TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.000 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 3 - GESTAO FOLHA DE PAGAMENTO

Funcional Programática: 10.301 – Saúde/Atenção Básica

Ação: 2.076 - GESTÃO DA FOLHA ACS – FEDERAL

Categoria Econômica: 291 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS

VALOR DO CRÉDITO R\$: 36.816,00.

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 – TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS, por Excesso de Arrecadação, registrado na FICHA 138 - 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, recursos destinado para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 18/12/2025 15:44:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1597.2844.720E.274E.5276, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF9.604** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.405/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-9 , em **18/12/2025 15:41:40**, contendo 377 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H7.3241.8406.E416.0034

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 1.957/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de dezembro de 2025.

DO: Fundo Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Solicitação abertura de crédito adicional especial no orçamento programa de 2025,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, abertura de crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, no valor *R\$ 36.816,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais)*, por excesso de arrecadação por **FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS**, para atender a demanda da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 04.000 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 3 - GESTAO FOLHA DE PAGAMENTO

Funcional Programática: 10.301 – Saúde/Atenção Básica

Ação: 2.076 - GESTÃO DA FOLHA ACS – FEDERAL

Categoria Econômica: 291 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Destinação do Recurso: 1.604.0000.0000 - **TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS - VALOR DO CRÉDITO R\$: 36.816,00.**

Informo que para a cobertura do crédito, fica vinculado os recursos proveniente da **FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS**, uma vez que a receita projetada para o exercício financeiro de 2025 no Grupo Gestão da Folha ACS - Federal, programas do Governo Federal com o valor dos repasses mensalmente estabelecidos, que teve sua arrecadação superada no período de janeiro a dezembro de 2025, gerando um excesso de arrecadação no valor de *R\$ 36.816,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais)*, portanto, se faz necessário inserir o valor no orçamento programa de 2025, visando a cobertura de despesa programada e a aplicação dos recursos na Gestão da folha dos servidores, que desenvolvem as ações destes programas, e dar continuidade as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde para atendimento em saúde ao cidadão de *Alto Alegre dos Parecis/RO. Será inserido no orçamento programa para 2025 conforme se discrimina.*

1. **POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de *R\$ 36.816,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais)*, conforme demonstra o Detalhar de Pagamento do Governo Federal- Exercício 2025, que segue em anexo

FONTE DE RECURSO: 1.604.0000.0000 – TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COBATE AS ENDEMIAS.

CATEGORIA ECONÔMICA: 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

VALOR R\$: 36.816,00

FICHA DA RECEITA: 138





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



Solicito, portanto, que após os procedimentos cabíveis serem realizados, e tenha sido inserido no orçamento programa de 2025, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução dos procedimentos cabíveis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 020/GP/2025

Autorizado por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **18/12/2025 14:07:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U4.0K07.4423.664H.7785**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77*. **2-*7 em **18/12/2025 13:57:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13U1.4257.616H.W63X.8023**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.EF8.E2B** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **1.957/FMS/2025**

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, CPF: 946.97*. **2-*8, em **18/12/2025 13:50:49**, contendo 507 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1390.1U50.7488.R28W.8272

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
11.913.577/0001-00	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Código IBGE	População	Ano Censo
110037	12.237 habitantes	2025
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
DENAIR PEDRO DA SILVA	01/01/2021	JULIANA BADAN DUARTE REIS
Presidente Conselho		
CLAUDEMIR FERNANDES DA SILVA		

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor		N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria
01/12 em 2025	000748	14/01/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.005581/2025-63		3493
02/12 em 2025	003133	12/02/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.019903/2025-51		3493
03/12 em 2025	007754	12/03/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.034390/2025-17		3493
04/12 em 2025	010706	09/04/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.052339/2025-89		3493
05/12 em 2025	014130	09/05/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.067511/2025-07		3493
06/12 em 2025	018631	12/06/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.097501/2025-98		3493
07/12 em 2025	028081	15/07/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	118.404,00	0,00	118.404,00		25000.119924/2025-76		3493
07/12 em 2025	033998	29/07/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	3.036,00	0,00	3.036,00		25000.128936/2025-91		3493
08/12 em 2025	037589	12/08/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.137724/2025-03		3493
09/12 em 2025	045992	11/09/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.158121/2025-37		3493
10/12 em 2025	051917	08/10/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.173530/2025-63		3493
11/12 em 2025	065312	14/11/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.194585/2025-15		3493
10/12 em 2025	072360	11/12/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.215390/2025-16		3493
12/12 em 2025	072244	11/12/2025	MUNICIPAL	104	027553	0066240992	121.440,00	0,00	121.440,00		25000.214717/2025-24		3493
Total							1.578.720,00	0,00	1.578.720,00				

